



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

ERRATA 001

EDITAL Nº 001/2023 - SEGEPLAN

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS retifica os itens 3.1.1.1; 3.1.1.13; 5.2.1 – II, e 9.2, bem como o **ANEXO I** do **Edital nº 001/2023** publicado no Diário Oficial do Município da Serra em 28/06/2023, conforme abaixo descrito:

Onde se lê:

3.1.1.1 – As inscrições serão realizadas eletronicamente, das **00:01h do dia 28/06/2023 (quarta-feira) até às 23:59 do dia 05/07/2023 (quarta-feira)** através do site <http://selecao.serra.es.gov.br/> observado o fuso-horário de Brasília/DF e terão caráter classificatório, de acordo com os requisitos estabelecidos para cada cargo, constante neste Edital. Esta ETAPA será totalmente eletrônica;

Leia-se:

3.1.1.1 – As inscrições serão realizadas eletronicamente, das **00:01h do dia 28/06/2023 (quarta-feira) até às 23:59 do dia 09/07/2023 (domingo)** através do site <http://selecao.serra.es.gov.br/> observado o fuso-horário de Brasília/DF e terão caráter classificatório, de acordo com os requisitos estabelecidos para cada cargo, constante neste Edital. Esta ETAPA será totalmente eletrônica;

Onde se lê:

3.1.1.13 – As dúvidas que surgirem durante o período de inscrição poderão ser sanadas através do e-mail selecao.segeplan@serra.es.gov.br, e serão respondidas desde que encaminhadas até o **dia 04/07/2023 às 23:59h**, para efeito de tempo de resposta e confirmação da inscrição.

Leia-se:

3.1.1.13 – As dúvidas que surgirem durante o período de inscrição poderão ser sanadas através do e-mail selecao.segeplan@serra.es.gov.br, e serão respondidas desde que encaminhadas até o **dia 07/07/2023 às 23:59h**, para efeito de tempo de resposta e confirmação da inscrição.

Onde se lê:

II. Para comprovação da experiência profissional a partir do exercício de atividade em empresa/instituição privada é necessário apresentar, obrigatoriamente, os itens “a” e “b” abaixo:

Leia-se:

II. Para comprovação da experiência profissional a partir do exercício de atividade em empresa/instituição privada é necessário apresentar, obrigatoriamente, os itens “a” e/ou “b” abaixo:

Onde se lê:

9.2 – As Inscrições para o processo seletivo estarão abertas das 00:01h do dia 28/06/2023 (quarta-feira) até às 23:59 do dia 05/07/2023 (quarta-feira);

Leia-se:

9.2 – As Inscrições para o processo seletivo estarão abertas das 00:01h do dia 28/06/2023 (quarta-feira) até às 23:59 do dia 09/07/2023 (domingo);

E, onde se lê:

CARGO: CIENTISTA SOCIAL

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - VALOR MÁXIMO: 20 pontos			
ITEM	PONTUAÇÃO POR ITEM	QUANT. MÁX. DE ITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós Graduação Lato Senso/ Especialização nas áreas afins elencadas nas atribuições no Anexo II da Lei 3823/2011 ou às atribuições definidas pelos Conselhos de Classe, com duração mínima de 360 h, em curso reconhecido pelo MEC	4	2	14

Leia-se:

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - VALOR MÁXIMO: 20 pontos			
ITEM	PONTUAÇÃO POR ITEM	QUANT. MÁX. DE ITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós Graduação Lato Senso/ Especialização nas áreas afins elencadas nas atribuições no Anexo II da Lei 3823/2011 ou às atribuições definidas pelos Conselhos de Classe, com duração mínima de 360 h, em curso reconhecido pelo MEC	7	2	14

As demais informações do **Edital nº 001/2023** e do **ANEXO I** permanecem inalteradas.

Serra/ES, 30 de junho de 2023.

RICARDO SAVACINI PANDOLFI

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento - SEGEPLAN